



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 843/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 186/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Avenida Manoel Pereira de Barros o logradouro conhecido por Avenida Circular, situado no Distrito Raposo Tavares, no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável com apresentação de substitutivo, visando melhorar a caracterização do logradouro em questão.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado foi um homem preocupado com a comunidade, realizou muitas benfeitorias, lutou em defesa do meio ambiente, evitando o desmatamento, invasões, predação de animais silvestre entre outros.

A Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos pronuncia que diante das informações apresentadas, contidas nos documentos, a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entende-se ser justa a homenagem, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da CPMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.05.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Salomão Pereira - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.